



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos**, pela relevante contribuição no âmbito social e empresarial, em nosso Município;

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

*Mário Rebouças de Almeida*

*Presidente*

*Miguel Gonçalves Nogueira*

*1º Secretário*



*Câmara de Vereadores do Município de Caetité*  
*Criada em 09 de abril de 1810*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1030 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos**, pela relevante contribuição no âmbito social e empresarial, em nosso Município;

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

*Mário Rebouças de Almeida*

*Presidente*

*Miguel Gonçalves Nogueira*

*1º Secretário*

